



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2019, a Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria 003/SG/2019, do Chamamento Público 001/SG/2019 com objeto para **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À PESQUISA CIENTÍFICA OU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO OU GESTÃO, APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E PLANEJAMENTO URBANO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E GERAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA A GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS E APOIO À SUA IMPLEMENTAÇÃO, BEM COMO A GESTÃO DE ATENDIMENTO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM ESPAÇO PÚBLICO PERMISSIONADO**, iniciou a análise dos documentos apresentados pela Entidade IPPLAN – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO, da seguinte forma: primeiramente foi conferido **ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, após conferência a Entidade foi considerada habilitada para a proposta. Em seguida foi analisado o **ENVELOPE 2 – PLANO DE TRABALHO**, após conferência foram atribuídas as notas para cada critério conforme estabelecido no Edital. Por fim foi analisado o **ENVELOPE 3 – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**, após foi realizado o julgamento final da proposta. A Comissão decidiu que a proposta da Entidade foi aprovada, obtendo pontuação final de 3,5 (três vírgula cinco). Nada mais havendo a se tratar nesta, foi encerrada as 11h a reunião de análise da Comissão Especial de Seleção.

André Luiz Hernandez
Membro Titular

Ghislaine Virginia Fonseca
Membro Titular

Luciane Aparecida de Siqueira
Membro Titular

Bruno Henrique dos Santos
Membro Suplente



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

ENVELOPE I - Avaliação da Proposta

OS: *Jpplan*

DOCS – Envelope 1	OBSERVAÇÃO	C/D
Carta de manifestação de interesse até 09/12	<i>OK</i>	
7.3.1.1 Cópia do Decreto de qualificação da entidade como Organização Social	<i>OK</i>	
7.3.1.2. Declaração firmada nos termos do ANEXO VI	<i>OK</i>	
7.3.1.3.		
a) Prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	<i>OK</i>	
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal	<i>OK</i>	
c) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal	<i>OK</i>	
d) Certidão de Regularidade de Situação quanto aos encargos tributários Municipais	<i>OK</i>	
d) Certidão de Regularidade de Situação quanto aos encargos tributários Municipais	<i>OK</i>	
f) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS),	<i>OK</i>	
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),	<i>OK</i>	
7.3.1.4		
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último ano	<i>OK</i>	
b) Certidão de distribuição de processos cíveis em andamento e certidão negativa de recuperação judicial, extrajudicial, falência e concordata,	<i>OK</i>	
c) No caso de certidão positiva de recuperação judicial dever ser apresentado o respectivo Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico financeira.	<i>//</i>	
7.3.1.5.		
7.3.1.5.1. Apresentação do organograma geral	<i>OK</i>	
7.3.1.5.2 Visita obrigatória a UNIDADE DO PROTOCOLO CENTRAL, até 17/12	<i>OK</i>	
7.3.2. Comissão Especial de Seleção confirmará a autenticidade do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, mediante consulta ao site da Caixa Econômica Federal – CEF e da certidão de negativa de débitos municipais	<i>OK</i>	



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

Envelope II – Avaliação do Detalhamento das Atividades para PSJC

Descrição	Verificação
Programa 1	OK
Atividade 1	OK
Atividade 2	OK
Atividade 3	OK
Projeto 1	OK
Atividade 4	OK
Projeto 2	OK
Projeto 3	OK
Programa 2	OK
Atividade 4	OK
Atividade 5	OK
Atividade 6	OK
Atividade 7	OK
Atividade 8	OK
Programa 3	OK
Atividade 9	OK
Atividade 10	OK
Atividade 11	OK
Atividade 12	OK
Atividade 13	OK
Programa 4	OK
Atividade 14	OK
Atividade 15	OK

Envelope II – Plano de Trabalho

CRITÉRIOS	OBSERVAÇÕES	NOTA
1.1 Aderência à estratégia – C1	-	4,0
2.2 QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES (FORMAÇÃO SUPERIOR, MESTRADO E DOUTORADO) – C2	-	3,0
2.3 TEMPO DE EXPERIÊNCIA DOS GESTORES – C3	-	3,0
2.4 QUALIFICAÇÃO COLABORADORES (FORM. TÉC., SUPERIOR, MESTRADO E DOUTORADO) – C4	Mestrado e PhD : 2,88% Graduação específica: 15,86% Graduação não técnica: 6,25% Curso Técnico : 18,26% Sem curso técnico : 55,28%	0,0



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

2.5 Avaliação de qualificação Técnica da Organização – C5		
2.5.1.1 – ATESTADOS TÉCNICOS (OU DOCUMENTOS CORRELATOS) DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	-	3,0
2.6 CAPACIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES – C6	-	2,0
2.7 – EXISTÊNCIA PROFISSIONAL DA ORGANIZAÇÃO – C7	Considerado ano 2010 após qualificação de 65.	3,0

Envelope III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

- (04) Não poderá ultrapassar o montante total R\$33.259.179,00 (trinta e três milhões duzentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e nove reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses. TOTAL: 32.828.226,00
- (04) Deverá ter valor referencial mensal máximo de R\$ 1.341.060,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil e sessenta reais), no primeiro ano de vigência do CONTRATO DE GESTÃO, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, sendo anual estimado em R\$ 16.092.720,00 TOTAL: 16.009.810,00
- (04) No segundo ano de vigência do CONTRATO DE GESTÃO, o valor estimado mensal máximo deverá ser R\$ 1.430.538,25 ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, sendo anual máximo estimado em R\$ 17.166.459,00. TOTAL: 16.818.416,00

9. DO JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA

PF = (NPT x 0,70) + (NGP : 6 x 0,30)	3,5
NPT = Nota final do plano de trabalho, C1	4,0
NPG = Nota geral da proposta segundo os critérios gerais indicados em C.2, C.3, C.4, C.5, C.6 e C.7	14,0

Conclusão da Comissão Especial de Seleção:

Classificada conforme Ata anexa.

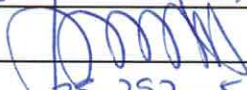


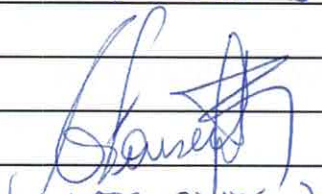
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

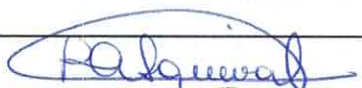
OBSEVAÇÃO:

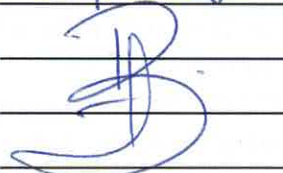
O Ipplan utilizará $\approx 71,45\%$ do montante dos repasses com folha de pagamento, 14% , conforme declaração, será gasto com terceirizados e $\approx 3,51\%$ será gasto em investimentos no novo contrato.

Não atendeu o edital no item 7.5.2.3 no quanto evidenciado da estimativa de custos para os investimentos. Prazo conforme edital.


25.393-5


MATR 27174-7

 matrícula:
29.663-4


matrícula: 63864-0